



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 161/CSJT.GP.SG, DE 16 DE MAIO 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Ofício TST.CGMNac-JT n.º 2, de 24 de abril de 2014;

Considerando a reunião do Comitê Gestor do Programa Nacional de Resgate da Memória da Justiça do Trabalho, instituído pelo Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 7, de 9 de março de 2012, a ser realizada no dia 6 de junho de 2014, na sede do Tribunal Superior do Trabalho,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem às magistradas constantes da relação abaixo, conforme discriminado a seguir:

1 – MARIA CRISTINA DINIZ CAIXETA, Juíza Titular da 7ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG, para o trecho Belo Horizonte/Brasília/Belo Horizonte, referente ao dia 6/6/2014 (meia diária de viagem);

2 – MAGDA BARROS BIAVASCHI, Desembargadora aposentada do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, para o trecho Campinas/Brasília/São Paulo, referente aos dias 5 e 6/6/2014 (uma diária e meia de viagem);

3 – ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO, Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, para o trecho Recife/Brasília/Recife, referente aos dias 5 e 6/6/2014 (uma diária e meia de viagem);

4 – DENISE MARSICO DO COUTO, Juíza Titular da 4ª Vara do Trabalho de Vitória-ES, para o trecho Vitória/Brasília/Vitória, referente ao dia 6/6/2014 (meia diária de viagem);

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN